



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>03 NOV 2020</p> <p>Protocolo: <u>938/2020</u></p> <p>Processo: <u>938/2020</u></p>	PROJETO DE LEI	Nº <u>876/2020</u>
	AUTOR: Deputado MARCELO CRUZ - Patriota		

"Inclui no calendário oficial do Estado de Rondônia o dia 20 de agosto como o dia de inauguração do Forte Príncipe da Beira."

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º - Fica incluído no calendário oficial do Estado de Rondônia o dia 20 de agosto como o dia de inauguração do Forte Príncipe da Beira.

Art. 2º - Neste dia poderá ser realizada sessão solene, preferencialmente no dia *ut supra* ou eventualmente na semana da data estabelecida nesta lei, podendo ser celebrada parcerias ou convênios com outras instituições públicas ou privadas e organização sem fim fins lucrativos para a efetiva comemoração deste dia.


Art. 3º - Na sessão solene poderão ser homenageados os pioneiros, pessoas e instituições públicas e privadas que tenham contribuído de alguma forma para a sua construção e manutenção do Forte do Príncipe da Beira em todas as suas formas.

Art. 4º - Fica criada a Medalha Forte Príncipe da Beira, que se destina a galardoar homenageados que se distinguiram de forma notável ou relevante, e tenham contribuído, direta ou indiretamente, para a construção e manutenção do Forte do Príncipe da Beira em todas as suas formas, outorgadas pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 5º - A outorga dessa distinção será feita por decreto legislativo, expedido pela Assembleia Legislativa, mediante proposta de qualquer de seus membros ou Governo de Rondônia.

Parágrafo único. As propostas deverão conter os dados das pessoas ou entidades a serem agraciadas, com a indicação dos serviços relevantes prestados.



PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº _____
AUTOR: <i>Deputado</i> MARCELO CRUZ - Patriota			
<p>Art. 6º - A Medalha terá as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Anverso - efigie do Forte do Príncipe da Beira, gravada em relevo, rodeada da inscrição o seu nome e do dia mês e ano de sua inauguração.b) Reverso - a fachada do Prédio da Assembleia Legislativa, com a inscrição Estado de Rondônia - República Federativa do Brasil. <p>Art. 7º - A Medalha, quando for o caso, será usada pendente de uma fita de centro nas cores amarelo e verde, tendo sua orla em branco.</p> <p>Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p style="text-align: right;">Plenário das Deliberações, 26 de outubro de 2020.</p> <p style="text-align: center;"> <i>Deputado</i> MARCELO CRUZ - Patriota</p> <p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICATIVA</u></p> <p>Senhores Deputados.</p> <p>O Forte do Príncipe da Beira foi um empreendimento de alto custo, sendo construído em plena floresta amazônica, representava na época, a iniciativa da coroa portuguesa para proteger as fronteiras do centro-oeste do Brasil nas disputas com a Espanha. Nosso Forte do Príncipe da Beira foi tombado em 1950 pelo então Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e fez parte do Conjunto de Fortificações candidato a Patrimônio</p>			



PROTÓCOLO		PROJETO DE LEI	Nº _____
	AUTOR: <i>Deputado</i> MARCELO CRUZ - Patriota		
<p>Mundial da UNESCO em 2019. Atualmente, o 1º Pelotão de Infantaria de Selva Destacado, pertencente ao 3º Batalhão da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, que é o responsável pela preservação e manutenção desse patrimônio histórico.</p> <p>O Forte do Príncipe da Beira, foi uma das maiores obras edificadas pela engenharia militar portuguesa no Brasil Colonial, segundo o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Está localizado na fronteira com a Bolívia, cerca de 25 quilômetros do município de Costa Marques, no Vale do Guaporé, sendo também o mais antigo monumento histórico de Rondônia. Sua construção foi iniciada em 02 de junho de 1776 pelo engenheiro Domingos Samboceti, que faleceu de malária durante a obra; e concluída em 20 de agosto de 1783 pelo capitão engenheiro Ricardo Franco de Almeida e Serra.</p> <p>Um registro, para a podermos valorar a sua importância foram os imensos sacrifícios exigidos para sua construção: quatro de seus canhões, de bronze e calibre 24, enviados de Belém do Pará em 1825, através do rio Tapajós, levaram cinco anos para alcançar seu destino.</p> <p>Nobres Deputados.</p> <p>O Forte do Príncipe da Beira foi abandonado em 1889, já na República, e permaneceu em absoluto abandono cerca de 40 anos, sendo saqueado e invadido pela floresta. Em 1914 foi reencontrado pelo então Marechal Rondon, que retornou em 1930 e construiu as instalações da unidade militar que acantonou ao lado das ruínas.</p> <p>A história do Forte Príncipe da Beira confunde-se com a história de nosso Estado, sendo de suma importância para todos nós que moramos aqui, para o patrimônio histórico tanto estadual com nacional. Nada mais justo do que incluímos no calendário oficial do nosso Estado e celebrarmos com bastante ânimo e firmeza esta construção que sem dúvida, é uma das construções mais significativas e de destaque de nossa construção como Estado.</p>			



PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº _____
AUTOR: Deputado <i>MARCELO CRUZ</i> - Patriota			
<p>Esta proposição tem a indicação do professor Crilson Torres moradora da região que está sempre preocupado com a valorização do nosso Patrimônio Histórico.</p>			